



N.º 03/C11-i01/2022

# Apoio à descarbonização da indústria

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt)

**yunit**  
Consulting

## OBJETIVOS

- Apoiar o investimento necessário à transição para uma economia neutra em carbono e circular.

## MODALIDADES DE CANDIDATURA

- Projetos simplificados de descarbonização da indústria com apoio até 200 mil€ por empresa única, ao abrigo do «Regime de Minimis»;
- Projetos de descarbonização da indústria com apoios ao abrigo do Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC).

## TIPOLOGIA DE PROJETO

- Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria;
- Adoção de medidas de eficiência energética na indústria;
- Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia.

## BENEFICIÁRIOS

- Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, inseridos nas categorias de atividades económicas dos Setores das indústrias:
  - B - Extrativas;
  - C - Transformadoras.

## CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE BENEFICIÁRIOS

- Estarem legalmente constituídos a 1 de janeiro de 2021;
- Terem a situação regularizada perante a administração fiscal, a segurança social e os responsáveis pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento);
- Poderem legalmente desenvolver as atividades, tendo os licenciamentos e autorizações necessários, incluindo os ambientais;
- Possuírem, ou poderem assegurar, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;
- Disporem de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Não ser uma empresa em dificuldade ou sujeita a uma injunção de recuperação.
- Não deterem nem terem detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

- Não terem apresentado os mesmos investimentos em candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão.

## CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PROJETO

- Ser enquadrável em pelo menos um dos seguintes domínios de intervenção:
  - Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME ou grandes empresas e medidas de apoio que cumprem os critérios de eficiência energética;
  - Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, incidindo na economia hipocarbónica, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas;
  - Energia renovável: solar;
  - Outras energias renováveis (incluindo a energia geotérmica);
  - Sistemas energéticos inteligentes (incluindo as redes inteligentes e sistemas de TIC) e respetivo armazenamento.
- Garantir o cumprimento do princípio do Não Prejudicar Significativamente ("Do No Significant Harm", DNSH);
- Demonstrar uma redução média de emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa (GEE) das instalações industriais apoiadas;
- Contribuir para uma redução média de, pelo menos, 30% das emissões diretas e indiretas de GEE nas instalações industriais apoiadas, para os projetos que se enquadram no domínio de intervenção "Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME ou grandes empresas e medidas de apoio que cumprem os critérios de eficiência energética";
- Demonstrar o enquadramento nos domínios selecionados;
- Os investimentos acessórios em economia circular, designadamente no que respeita à substituição de matérias-primas por subprodutos, à incorporação de resíduos, e às simbioses industriais são admissíveis desde que incluídos em projetos enquadrados num dos 5 domínios de intervenção, contribuindo clara e significativamente para a redução de emissões de gases com efeito de estufa enquanto instrumento de descarbonização da indústria;
- No caso das instalações abrangidas pelo comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, demonstrar que o projeto permitirá à instalação ficar significativamente abaixo dos valores dos parâmetros de referência das subinstalações relevantes;
- Ter data de início dos trabalhos, após a submissão da candidatura e até 6 meses após a data da comunicação da decisão;
- Ter duração até 24 meses e até 2025-12-31;
- Integrar toda a informação exigida;
- Obter uma avaliação final favorável dos critérios de seleção.
- Em cada estabelecimento industrial, cada beneficiário apenas poderá apresentar uma candidatura, com exceção da

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

tipologia “Processos e tecnologias”, onde poderá apresentar duas candidaturas para um mesmo estabelecimento, desde que uma delas seja específica para investimentos relacionados com a adoção de gases fluorados de reduzido potencial de aquecimento global;

- Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica através do sítio do IAPMEI;
- Incluir indicadores que permitam avaliar o contributo da operação para os respetivos objetivos, bem como monitorizar o grau de execução da operação e o cumprimento dos resultados previstos.

## DESPESAS ELEGÍVEIS

- Aquisição de ativos tangíveis, intangíveis e serviços relacionados, que contribuam diretamente para a redução de emissões de GEE através da diminuição do consumo de eletricidade e/ou combustíveis:
  - **Processos e tecnologias de baixo carbono:**
    - Substituição de equipamentos que recorram a consumo de gás natural e/ou outros combustíveis fósseis, por equipamentos elétricos;
    - Adaptação ou aquisição de equipamentos para incorporação de matérias primas alternativas ou renováveis no processo de produção visando a redução de consumos e/ou de emissões

(subprodutos, reciclados, biomateriais);

- Aposta em soluções digitais através de soluções inteligentes de apoio a medição, monitorização, tratamento de dados para a gestão e otimização de processos, consumos e redução de emissões de GEE e poluentes, aumentando a eficiência de utilização de recursos (matérias-primas, água, energia) e promovendo a sua circularidade;
- **Medidas de eficiência energética:**
  - Otimização de motores, turbinas, sistemas de bombagem e sistemas de ventilação (por exemplo, instalação de variadores de velocidades e substituição de equipamentos por equipamentos de elevado desempenho energético);
  - Otimização de sistemas de ar comprimido (p.e. substituição do compressor de ar, redução de pressão e temperatura, variadores de velocidade);
  - Substituição e/ou alteração de fornos, caldeiras e injetores; Recuperação de calor ou frio;
  - Aproveitamento de calor residual de indústrias próximas (em simbiose industrial);
  - Otimização da produção de frio industrial (por exemplo, substituição de chiller ou de bomba de calor);
  - Substituição de sistemas de iluminação por sistemas ou soluções energeticamente mais eficientes.

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

- **Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia:**
  - Instalação de sistemas de produção de energia elétrica a partir de fonte de energia renovável para autoconsumo;
  - Instalação de equipamentos para produção de calor e/ou frio de origem renovável (incluindo bombas de calor);
  - Adaptação de equipamentos para uso de combustíveis renováveis (incluindo os provenientes de resíduos e gases renováveis como o hidrogénio verde);
  - Instalação de sistemas de cogeração de elevada eficiência baseados exclusivamente em fontes de energia renovável;
  - Sistemas de armazenamento de energia de origem renovável.
  
- Nos projetos simplificados de descarbonização da indústria é elegível o custo de aquisição do investimento.
- Nos projetos de descarbonização da indústria é elegível o sobrecusto do investimento necessário para aumentar o nível de proteção do ambiente, para alcançar o nível mais elevado de eficiência energética ou para promover a produção de energia a partir de fontes renováveis.

## NATUREZA DOS INCENTIVOS

- Incentivo não reembolsável, através da modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.
  
- **Projetos simplificados de descarbonização da indústria:**
  - **Taxa base de 55%**
  
  - **Majorações:**
    - 10% para Médias e 20% para Pequenas empresas;
    - 10% para estabelecimentos localizados nas regiões Norte, Centro, Alentejo, Açores e Madeira;
  
  - Até 200mil€ por empresa única durante um período de 3 anos, no cômputo total dos apoios atribuídos ao abrigo do «Regime de Minimis».
  
- **Projetos de descarbonização da indústria:**
  - **Taxa base:**
    - Processos de tecnologias de baixo carbono na indústria - 40%;
    - Adoção de medidas de eficiência energética na indústria - 30%;
    - Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia - 45% ou 30% no caso das pequenas instalações.

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

- **Majorações:**
  - 10%p para Médias empresas e 20% para Pequenas empresas;
  - 15% para estabelecimentos localizados nas regiões Norte, Centro, Alentejo, Açores e Madeira;
  - 5% para estabelecimentos localizados nas freguesias das regiões Lisboa e Algarve previstas no mapa de auxílios regionais.
  
- Até 15M€ por empresa e por projeto.

## APOIO YUNIT

- Enquadramento e análise prévia do mérito do projeto (oferta);
- Preparação do dossier de candidatura, memória descritiva e estudo de viabilidade económico-financeira;
- Submissão da candidatura e apoio total na fase de decisão;
- Acompanhamento permanente durante a execução do projeto.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Emissões;
- Maturidade técnica;
- Maturidade financeira;
- Redução de consumos.

## INDICADORES

- Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (tonCO2e);
- Diminuição anual do consumo de energia final (tep);
- Eletrificação dos consumos finais de energia (kW);
- Potência instalada em Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC).

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41